



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2099 – Sexta – Feira 29 de Abril de 2022

PORTARIAN° 126 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **NILTON ARAUJO DOS SANTOS**, concursado no cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 21/01/2020 à 20/01/2021, com efeitos retroativos contados a partir de **04/abril/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 07 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 127 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **JOSÉ RODRIGUES MIRANDA**, concursado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 16/02/2021 à 15/02/2022, com efeitos retroativos contados a partir de **01/abril/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 07 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 128 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a funcionária **MIRTES MALACARNE ARNHOLD** para exercer a função de **TÉCNICA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2022, com efeitos retroativos contados a partir de 18/02/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 07 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 129 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a funcionária **ELAINE GOMES XAVIER** para exercer a função de **TÉCNICA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2022, com efeitos retroativos contados a partir de 18/02/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 07 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 130 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora **ROSA LUCIA ALVES**, concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 13/02/2021 à 12/02/2022, com efeitos retroativos contados a partir de **01/abril/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 07 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 131 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, à servidora **LARI GABRIELI ROMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com efeitos retroativos contados a partir de **25/janeiro/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 08 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2099 – Sexta – Feira 29 de Abril de 2022

PORTARIANº 132 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora **ANA PAULA PIRES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos contados a partir de **02/abril/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 08 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 133 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando a necessidade de suprir as vagas na Secretaria de Educação em caráter excepcional e temporário, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados de suas funções...

Considerando como parâmetro para tal convocação, o processo seletivo de acordo com os critérios estabelecidos nos editais Nº06/2021, Nº14/2022 e Nº15/2022, seguindo também a RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 038/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020, publicada no diário oficial do município Nº 1703, ANO VII, DE 27/01/2020, para o quadro de pessoal da secretaria municipal de educação no ano letivo de 2022.

Considerando a necessidade de convocação desses profissionais para a manutenção do serviço público essencial...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para que sejam lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos cargos, locais e períodos pré-determinados com data de início e fim.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 12 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 134 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **SANDRA APARECIDA PADILHA**, ocupante do cargo de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos contados a partir de **12/abril/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 12 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 135 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **JOICEANE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos contados a partir de **18/abril/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 18 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 136 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES á servidora **ELENICE MARIA DOS SANTOS**, concursada no cargo de **Recepcionista**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 à 31/12/2020, com efeitos retroativos contados a partir de **01/abril/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 18 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 137 - 2022



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2099 – Sexta – Feira 29 de Abril de 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **LUIZ CARLOS MAGALHÃES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Atestado Médico disponível na Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, com efeitos contados a partir de 20/abril/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 20 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 138 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **ANA CAROLINA OVIEDO SANTANA**, ocupante do cargo de **Recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos contados a partir de 20/abril/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 20 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 139 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora **KAMILA GOMES SPESSATTO**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no cargo de Assessor de Secretaria, com efeitos contados a partir de 20/abril/2022, conforme Certidão de Nascimento disponível na Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 25 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS
PORTARIAN° 141 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEMITIR a pedido a servidora **MARTA BARBOSA CHAVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Limpeza, com efeitos contados a partir de 28/abril/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 27 de abril de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

RESOLUÇÃO N° 06, de 29 de Abril de 2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do CREAS 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

CMDCA, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna, em reunião ordinária realizada no dia 29 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Projeto de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI para o ano de 2022 e os Projetos das Campanhas: Campanha 18 de Maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescente”; Campanha 26 de Junho “Dia Mundial do Combate às Drogas”; Campanha de Agosto Lilás “Lei Maria da Penha”.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Tereza Recalde
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO N° 08, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do CREAS 2022.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2099 – Sexta – Feira 29 de Abril de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 29 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Projeto de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI para o ano de 2022 e os Projetos das Campanhas: Campanha 18 de Maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescente”; Campanha 26 de Junho “Dia Mundial do Combate às Drogas”; Campanha de Agosto Lilás “Lei Maria da Penha”.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cristiane Kleinschmitt
Presidente do CMAS